

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DECISÃO

Processo nº 23108.079984/2021-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Edital complementar 03 ao Edital de Seleção nº 03/2021 Mestrado em Enfermagem RESULTADO do deferimento ou indeferimento de inscrição do Processo de solicitação de Inscrições para o Processo Seletivo do PPG- Faculdade de Enfermagem - Mestrado

Campus	Cuiabá
Instituto/Faculdade	FAEN
PPG-Enfermagem – Curso	Mestrado

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	SITUAÇÃO
xxx.846.941-xx	Deferido
xxx.508.991-xx	Deferido
xxx.810.831-xx	Deferido
xxx.488.731-xx	Deferido
xxx.566.081-xx	Deferido
xxx.962.131-xx	Deferido
xxx.705.151-xx	Deferido
xxx.323.761-xx	Deferido
xxx.424.114-xx	Deferido
xxx.421.761-xx	Deferido
xxx.601.791-xx	Deferido
xxx.833.791-xx	Deferido
xxx.538.235-xx	Deferido
xxx.334.298-xx	Deferido
xxx.384.741-xx	Deferido
xxx.475.461-xx	Deferido
xxx.988.841-xx	Deferido
xxx.157.881-xx	Deferido
xxx.714.081-xx	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CPF	MOTIVO
xxx.199.911-xx	Não apresentou toda a documentação requerida
xxx.477.801-xx	Não efetuou pagamento de inscrição
xxx.113.281-xx	Não efetuou pagamento de inscrição
xxx.831.011-xx	Não apresentou toda a documentação requerida

Cuiabá, 05 de Outubro de 2021.

Profa. Dr. Gímerson Erick Ferreira
Presidente

Profª. Drª. Samira Reschetti Marcon
Membro

Profª. Drª Annelita Almeida Oliveira Reiners
Membro



Documento assinado eletronicamente por **GIMERSON ERICK FERREIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/10/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RESCHETTI MARCON, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/10/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNELITA ALMEIDA OLIVEIRA REINERS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987103** e o código CRC **222CF17E**.